

MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS



ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 1449 DE 01 DE JULHO DE 2024

Biavopois Data OT 2024

"DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA DA **ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE FILHOS DE MARIA – JAVÉ NISSI**, DE CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº. 502/2000."

Povo do Município de Brazópolis/MG, por seus representantes legais na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecidamente declarada de UTILIDADE PÚBLICA, a entidade denominada como: **ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE FILHOS DE MARIA – JAVÉ NISSI**, regularmente inscrita no CNPJ nº 52.990.826/0001-49 com sede à Rua Principal, nº130, Distrito de Bom Sucesso da Mantiqueira, Município de Brazópolis/MG, CEP: 37.530-000.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brazópolis, 01 de julho de 2024.

Carlos Alberto Morais Prefeito Municipal

